



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1521/2010

Designa servidores para compor Comissão Especial para elaboração e aplicação de Teste Ascensional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo 1º. do artigo 17º. da Lei Complementar nº. 165/2006 de 08 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Especial de elaboração e aplicação de Teste Ascensional, visando à ascensão funcional dos Servidores Efetivos da Guarda Municipal de Umuarama, com fundamentos na Lei Complementar nº. 165/2008 de 08 de maio de 2006 e nos termos do regulamento aprovado através do Decreto nº. 088/2010 de 22 de abril de 2010.

COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE TESTE ASCENSIONAL

TITULARES:

Ord.	Nome	Reg. Geral	Cargo/Função	Lotação
01	Aparecido Rebello Lino	5.058.015-6	Guarda Municipal	Sec. Defesa Social
02	Elizeu Vasques	4.546.168-8	Guarda Municipal	Sec. Defesa Social
03	Jaqueline Gaiarine M. Peixe	5.654.227-2	Guarda Municipal	Sec. Defesa Social
04	Janduir Teixeira de Souza	5.137.912-8	Guarda Municipal	Sec. Defesa Social

SUPLENTE:

Ord.	Nome	Reg. Geral	Cargo/Função	Lotação
01	Lindová Simão da Rocha	4.242.275-4	Guarda Municipal	Sec. Defesa Social

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS:

Nome: **Maria Osana dos Santos**

Registro Geral: **3.352.529-0**

Cargo: **Auxiliar de Serviços**

Lotação: **Secretaria de Administração**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1521/2010

FI.02

REPRESENTANTE DA ENTIDADE SINDICAL:

Nome: **Suely Gonçalves Serra Araujo**

Registro Geral: **1.653.348**

Cargo: **Professora**

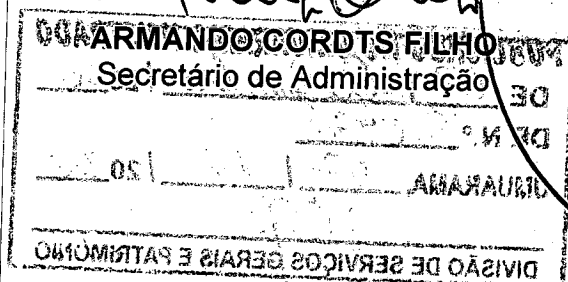
Lotação: **Secretaria de Educação/Sindicato dos Servidores Públicos Município de Umuarama.**

Art. 2º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão Especial de Elaboração e Aplicação de Testa Ascensional, ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de dezembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



AMARALIMU BU LAMINAMU PATTETEFF

AMARALIMU PATTETEFF

AMARALIMU PATTETEFF

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / Dezembro / 2010
DE N.º 9.047
UAUARAMA, 07 / 12 / 2010
CQ.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO